

PORTARIA Nº 14.271 / 2017

Delega poderes à servidora pública que especifica para promover a assinatura de Convênio de Repasse de Recursos com o Estado de Minas Gerais e demais documentos pertinentes relativos à proposta 000944/2017.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a disposição inserida no artigo 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XV do artigo 79 do mesmo diploma, que autoriza a delegação de poderes para o exercício de funções administrativas específicas e;

Considerando a proposta da SEGOV de n.º 000944/2017 que delimita a documentação a tanto necessária para a formalização do Convênio de Repasse de recursos para pavimentação de diversas vias públicas do Município de Pará de Minas.

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar poderes à servidora pública *Andreia Xavier Paulino de Oliveira*, ocupante do cargo de *Chefe de Gabinete* para implementar todos os atos necessários perante a SEGOV/Estado de Minas Gerais, especialmente para assinar toda a documentação legal e técnica a tanto necessária para a formalização do Convênio de Repasse de Recursos direcionados à pavimentação de diversas vias públicas do Município de Pará de Minas (Proposta SEGOV n.º 000944/2017).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas